

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	2
PODER LEGISLATIVO	4
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº 008, de 04 de março de 2001 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer critérios para o maior controle e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Licitações, vinculado à Secretaria de Administração, para escolha da modalidade e tipo de licitação;

CONSIDERANDO, que os tipos de licitação e critérios de julgamento, regulamentados pelo artigo 45, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, constituem norma geral;

CONSIDERANDO, que as normas gerais de licitação não indicam explicitamente quem será a autoridade competente para determinar a modalidade de contratação e que, por imperativo da racionalidade administrativa e desde que não contrariem dispositivos legais, os órgãos e entidades administrativas gozam de liberdade para disporem de regras para distribuir internamente suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 008, de 04 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. – Os (as) Secretários (as) municipais, são competentes para autorizar a abertura de procedimento de contratação direta por declaração de inexigibilidade ou dispensa e caberá a esses autorizar a abertura de procedimento licitatório, entretanto, a respectiva contratação,

sua modalidade e tipo legal, serão de competência do (a) Secretário (a) de Administração.

§ 1º. Revogado.

§ 2º. Revogado”. (NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 17 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7484/2019 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Objeto: Convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME e EPP, para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades relacionados ao anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO da referida licitação para adequação do edital.

Os interessados deverão acompanhar o tramite do